

*Campana*



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.544, de 03 de fevereiro de 1988.

DECLARA PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a popularidade dos tradicionais Festejos Carnavalescos em todo o Território Nacional,

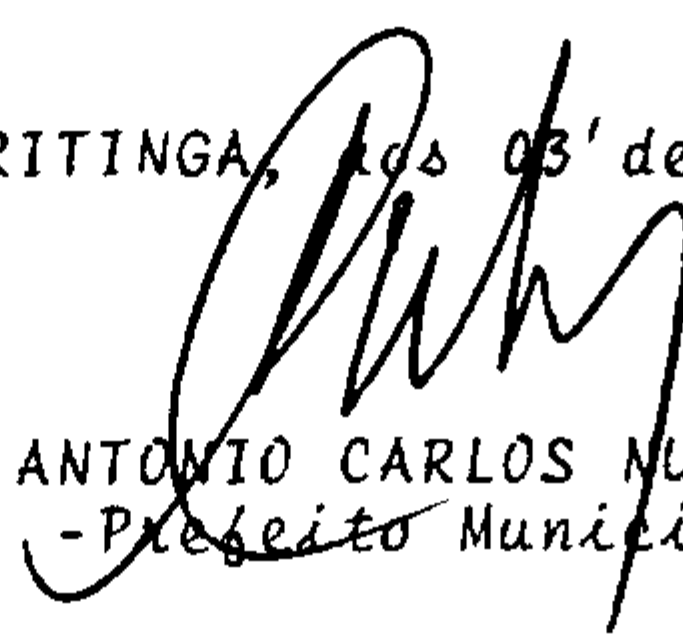
DECRETA:-

ARTIGO 1º - Ficam declarados PONTOS FACULTATIVOS nas repartições públicas municipais, os dias 15 e 16 de fevereiro do corrente, reiniciando o expediente no dia 17, quarta-feira, a partir das 12:00 horas.

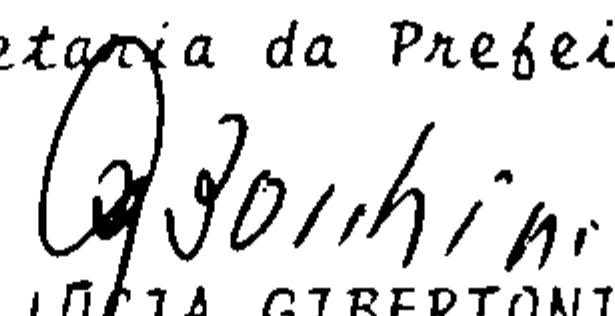
PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 03 de fevereiro de 1988.

  
DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
- Diretora da Secretaria -